



Projeto de Lei N° 018/2025

151 1.511/2025

CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO 12 EM DISCUSSÃO
EM 02/09/25
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

CÂMARA M. DE TACARATU-PE
A COMISSÃO
EM 19/08/25
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

Ementa: Dá denominação à Rua Inominada na Vila Caraibeiras - Tacaratu/PE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua inominada na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia defronte ao imóvel residencial do Srª Quitéria Geise, na Travessa Themístocles e finaliza ao Lado do imóvel da Casa de Saúde de Oliveira Barros, na Vila Caraibeiras, Tacaratu/PE, passa a ser denominada de "**Rua Antenor Gomes de Sá**".

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 2025.


Célio Correia dos Santos
-Vereador/REDE-

CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO 22 EM DISCUSSÃO
EM 16/09/25
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei tem sua justificativa no fato do falecido ter sido cidadão do povo, prestador de relevantes serviços públicos em prol da coletividade. Bem ainda, foi pessoa integrante de família querida e tradicional da Comunidade, respeitada pela população municipal, possuidora de muitas amizades no município. Tendo-o, colaborado na prestação de importantes serviços correlativos de interesse coletivo aos cidadãos municipais, conforme constante ainda, da Biografia apensada (v. documento anexado).

Assim sendo, a homenagem que ora se pretende fazer, é justa e vem se juntar ao sentimento dos munícipes, entre demais cidadãos do povo, que clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 2025.

Célio Correia dos Santos
-Vereador/REDE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 02/09/25
Reginaldo Souza Benzeta de Carvalho
PRESIDENTE

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, AO
PROJETO DE LEI Nº 018/2025.**

O Projeto de Lei Nº 018/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. **CÉLIO CORREIA DOS SANTOS-REDE**), cuja Ementa: Dá Denominação à Rua Inominada em Caraibeiras - Tacaratu/PE, e dá outras providências.

Depois de analisado, discutido, e em observância aos prazos legais para a tramitação legislativa e apreciação do r. Projeto, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao PL em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei, se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 28 de Agosto de 2025.
CLJRF

Voto(s):

Celio Correia Dos Santos
-Relator-

Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-Presidente-

Rielson Nazário Corrêa da Silva
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

